

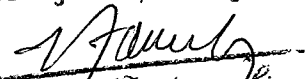
L I D O
Em 21 / 12 / 05
99B
Assessoria de Plenário

Mensagem GAG nº 418 /2005.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2005.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Senhor Presidente,


Fernando Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Tenho a honra de encaminhar a essa digna Câmara Legislativa do Distrito Federal o anexo projeto de lei que altera o uso da área do imóvel que especifica.

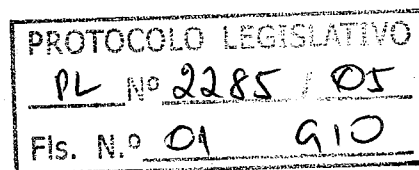
O projeto de lei ora encaminhado, que trata da alteração da permissão de uso de área no imóvel que especifica, uso coletivo do tipo instituição de ensino fundamental, médio e superior, prestação de serviços de saúde, clínica médica, hospital de pequeno porte e uso institucional, visando o desenvolvimento da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

A modernidade exige que se pense em qualidade de atendimento, desburocratização e, principalmente, criação de uma infra-estrutura capaz de atender a demanda com previsão de futuro, estruturando o Estado contemporâneo.

É de suma importância ressaltar que as ações do Administrador Público, devem sempre estar voltadas para o desenvolvimento econômico, social, educacional e cultural.

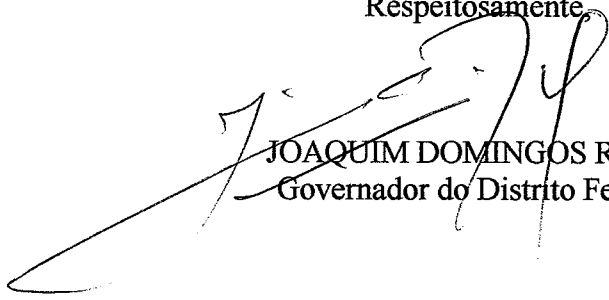
A alteração no uso ora proposta, visa exatamente dar sucedâneo à consecução destes objetivos, razão pela qual pugnamos pela aprovação do referido projeto de lei na forma apresentada.

Assim, cômico de que o projeto é, indiscutivelmente, fomentador do desenvolvimento do Distrito Federal, é que tenho o prazer de remeter o projeto em referência para a deliberação dos deputados dessa Câmara Legislativa, ressaltando que a aprovação do mesmo se impõe como indispensável ao interesse público, notadamente quanto ao desenvolvimento econômico e social que a medida trará de benefícios ao Distrito Federal.



Destarte, solicito dos membros dessa digna Casa de Leis a aprovação do projeto ora em comento nos termos propostos.

Respeitosamente,



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO BARCELOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2285 / 05
Fis. N.º 02 910

PL 2285/2005
PROJETO DE LEI Nº _____ DEZEMBRO DE 2005
Autor: Executivo Local

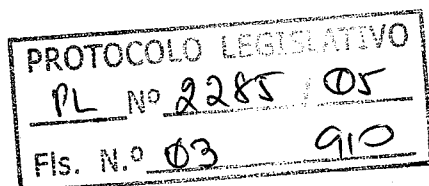
Dispõe sobre a alteração de uso do lote de terreno nº 6 do Trecho Ch-1 (Chácara um), do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul – DF/ RA - XVI,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica alterado uso do lote de terreno nº 6 do Trecho Ch-1 (Chácara um), do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul – DF/RA - XVI, com área de 11.250,00 m², uso coletivo do tipo instituição de ensino fundamental, médio e superior, prestação de serviços de saúde, clínica médica, hospital de pequeno porte e uso institucional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



γ

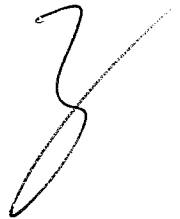
3

DESTINAÇÃO

REGIÃO ADMINISTRATIVA: DO LAGO SUL – RA - XVI

LOTE	DESTINAÇÃO ATUAL	ALTERAÇÃO PROPOSTA
SHIS Trecho Ch-1 - Lote 6	RESIDENCIA CONDOMÍNIO	EM Uso coletivo do tipo instituição de ensino fundamental, médio e superior, prestação de serviço de saúde, clínica médica, hospital de pequeno porte e uso institucional.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2285/05
Fis. Nº 04 910



Gerenciamento de Imóveis Urbanos - GIU
Ficha Cadastral

Página: 0001
Data : 20/12/2005
Hora : 09:09:02
giu41



Imóvel: 109406-8 -SHI/S TRECHO 01 CHACARA 06
Cidade: 01 - BRASILIA/RA-I
Setor: 01226 - SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL

DADOS DO IMÓVEL

Classificação: LOTE Área (m²): 11.250,00 Sit. IPTU: S/ PROB.
Data Incorporação: Valor Hist.: 0,00 Forma: REGULAR

DIMENSÕES

N 125,000
S 125,000
L 90,000
O 90,000

CONFRONTAÇÕES

N CH-05
S VP
L CH-09
O CH-03

DESTINAÇÃO (236)

RESIDENCIA EM CONDOMINIO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO

Tipo Reg.: INSCRICAO Número Registro: 3 Averbação:
Livro: 8 Dt. Reg. Planta: 30/01/1961 Folha: 005005
Planta Loc.: SHIS-S/N Cartório: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

Criado em Nome: NOVACAP Averbação: Livro:
Forma Aquisição: SUCESSORA Tipo Registro: Folha:
Número Registro: Data:
Cartório:

CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE

Condição: 235 -DOACAO Data: 30/01/1959 Valor no Edital:
Interessado: 235507 -SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE
Processo: ./- Sit. Loteamento: NORMAL
Edital: Pre-Edital:

DADOS COMPLEMENTARES

Tipo Documento: ESCRITURA DOACAO Data: 30/01/1959
Averbação/Registro: Livro: 64 Folha: 001002
Registro/Matrícula: Cartório: 1 OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

1-AGUA 2-ENERGIA 3-VIA DE ACESSO
4-ESGOTO 6-PAVIMENTACAO 7-AGUAS PLUVIAIS
9-TELEFONE 11-ILUMINACAO PUBLICA 12-TRANSPORTE
13-COMERCIO 14-ESCOLA

GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO

Planta/DECIS: NGB-161/98 Taxa de Ocupação: 40,00 Área Max. Const.: 9.000,000
2-Subsolo optativo 70-Alt/max= 8,50m 179-MAX.04 UNIDADES
156-Subsolo n/computado 163-CONSULTAR ADM/CONSTRUCAO

VISTORIA

Posição: MEIO DA QUADRA Relevô: PLANO Solo: FIRME
Vistoria: 2 Data: 20/05/2005 Situação: OCUPADO

OCUPADO PELA CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DE JESUS CRUCIFICADO (SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE). RESPONSÁVEL : IRMÃ GIZAH EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA TÉRREAS E COM PAVIMENTO. ALAMBRADO E CASAS DE MADEIRA. ENDEREÇO ATUAL: QI 05 CHÁCARA N° 67.

OBSERVAÇÃO

20/05/2005 - TRAMITOU PROC. 111.000.271/2005, CASA NOSSA SENHORA APARECIDA, REFERENTE A ESTE IMÓVEL, SOLICITANDO AUTORIZAR CELEBRAÇÃO DE ACORDOS COM ENTIDADES, INCLUSIVE ALUGUEL.

LAUDO

Laudo: 888 /2005 Data: 23/05/2005
Valor: 1.530.000,00 Finalidade: 05-VALOR DE MERCADO

FIM DA FICHA

Emitido por: M18910

